



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

OF GP/CAM Nº 061/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Sua Senhoria o Sr.  
**VEREADOR CEZAR FORMENTINI**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 050/2020, de 02 de dezembro de 2020, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O CONTRATO DOS SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, OBJETO DA LEI MUNICIPAL 1.629/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Colenda Câmara:


O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em anexo, a prorrogação do contrato de servidores para exercer as atividades de Agente Comunitário de Saúde.

Justifica-se a prorrogação afim de dar continuidade ao andamento dos serviços prestados, visto que, em razão da pandemia do COVID-19, o Concurso Público previsto para o ano de 2020, necessitou ser suspenso, como medida de prevenção ao contágio da doença, sem previsão de nova data para realização.

Dessa forma, requer-se a apreciação do Projeto em anexo em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**  
DATA: 02/12/2020  
HORA: 15:24 Nº 077  
ASSINATURA

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal